



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL⁽¹⁾

EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO n° 04/2018 HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO E POLICLÍNICA REGIONAL DE ARARANGUÁ PERÍODO ANUAL DE 2023⁽²⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo - HRA. CNES n° 2691515,
CNPJ 28.700.530/0006-76

ENDEREÇO

Rua Castro Alves, n° 303. Bairro Coloninha, Araranguá/SC - CEP: 88906-631.
Telefone: (48) 3521-1300

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão -
IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG n° 04/2018, PSES n° 45197/2018_ 2° e 3° Apostilamento PSES n° 186088/2021 e
20239/2022, 14° Termo Aditivo_PSES n° 51428/2022, 15° Termo Aditivo_PSES n° 126334/2022 e
16° Termo Aditivo_PSES n° 102033/2022.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

(1) Este Relatório de Avaliação Anual da CAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), referentes ao 1º Trimestre, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre de 2023 do HRA, PSES 117911/2023, 185255/2023, 267371/2023 e 25079/2024, respectivamente.

(2) O Relatório do Ano de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HRA e podem ser localizados nos Processos Digitais SES 41920/2023 (Janeiro), 64560/2023 (Fevereiro), 90504/2023 (Março), 112406/2023 (Abril), 140773/2023 (Maio), 161364/2023 (Junho), 186256/2023 (Julho), 212736/2023 (Agosto), 241069/2023 (Setembro), 267103/2023 (Outubro), 282053/2023 (14 dias de Novembro). A vigência do contrato foi até 14/11/2023 e o mês de novembro foi calculado proporcional.

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 04/2018	5
3.2 Principais Apostilamentos ao CG 04/2018	9
3.3 Documentos de Referência	10
3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	10
3.5 Indicadores de Qualidade Contratados	16
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - ANO DE 2023	19
4.1 Atendimento de Urgência e Emergência (âmbito Hospitalar)	20
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	21
4.3 atendimentos Ambulatoriais	27
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico_SADT externo	34
4.5 Resumo dos Resultados das Metas da Produção Assistencial	38
5- INDICADORES DE QUALIDADE - ANO DE 2023	38
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	38
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH	39
5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI	40
5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória	40
5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade	41
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	41
7- PARECER CONCLUSIVO	43

1. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

(<https://www.imas.net.br/site/unidade/hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica/>)

(<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/>)

O Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, é o principal Hospital do Extremo-Sul de Santa Catarina, foi inaugurado em 1986 e a unidade tem área total construída de 14.000m², sendo referência em Medicina de Média Complexidade e a única instituição 100% SUS da região, atendendo em média 15 municípios do Vale do Araranguá.

A estrutura possui Emergência para atendimento tipo "Porta Aberta" em funcionamento 24h, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, Hospital Dia Cirúrgico, Atendimento Ambulatorial, Maternidade e Unidades de Internação Adulto e Pediátrica.

Conta com diversas Especialidades Clínicas como: Cardiologia, Endocrinologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Oftalmologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia. Entre as especialidades Cirúrgicas possui: Cirurgia Geral, Bucomaxilofacial, Cirurgia Vascular, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Urologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Ginecológica e Obstétrica.

Também conta com serviços próprios para Apoio à Diagnose e Terapia, como: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Endoscopia, Colonoscopia, Eletrocardiograma, Radiologia, Tomografia, Ultrassonografia e Laboratório de Análises Clínicas.

Em 04 de dezembro de 2018 por meio do "Programa Pacto por Santa Catarina", foi inaugurada a Policlínica Regional, em Araranguá, a única construída pelo Governo do Estado. Com área total de 2.500m², a Policlínica é anexa ao Hospital Regional e faz parte do mesmo Contrato de Gestão, atende a região Macro-Sul Catarinense, disponibilizando 22 Especialidades Médicas, com funcionamento de segunda a sexta-feira e atendimento adulto e pediátrico.

O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, é o responsável pela gestão do Hospital Regional de Araranguá. O IMAS foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de Saúde Básica no Estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes aos 14 dias do mês de novembro de 2023 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de avaliação e elaboração deste relatório para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão 04/2023, sítio eletrônico:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?comp=202311>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	853
2- Total de leitos (incluindo UTI)	154
3- UTI Adulto tipo II	20
4- UTI Neonatal	18

5- Leitos Cirúrgicos	28
6- Leitos Clínicos	47
7- Leitos de Obstetrícia (clínicos e cirúrgicos)	23
8- Leitos Pediatria clínica	17
9- Hospital Dia (Cirúrgico, Diagnóstico, Terapêutico)	1
10-Centro Cirúrgico	04 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	05 leitos
12-Sala de parto normal	02 leitos
13-Sala de pré parto	06 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
2- Lavadeira	Terceiro
3- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
4- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
5- Farmácia	Próprio
6- Lactário	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Próprio
2- Serviço de Urgência/Emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Atenção à Doença Renal Crônica	Próprio e Terceiro
5- Serviço de Atenção à Saúde Auditiva	Próprio
6- Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento	Próprio
7- Serviço de Hemoterapia	Próprio e Terceiro
8- Cirurgia Vasculare (Fístula arteriovenosa)	Próprio
9- Transplante (Ações para Captação e Doação de órgãos)	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Eletroencefalograma_EEG	Próprio
3- Endoscopia (Digestiva, Respiratória, Urinária)	Própria
4- Radiologia	Própria
5- Ressonância Magnética	Terceiro
6- Tomografia Computorizada	Própria
7- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Própria
8- Teste de Holter	Próprio
9- Teste Ergométrico	Próprio

2. HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FIM
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS	Nacional	12/2011	-
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	12/2002	-
1901	Laqueadura	Local	10/1998	-
1902	Vasectomia	Local	10/1998	-
2601	Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI - A Tipo II	Nacional	11/2003	-
2610	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II	Nacional	05/2023	-

3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Termos Aditivos ao CG nº 04/2018 publicadas até novembro de 2023.

Obs.: a ausência do 4º TA foi justificada na Cláusula 6ª do 9º TA

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º TA	15/10/2019 DOE nº 21.122	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 1ª do Anexo Técnico V - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, bem como a Cláusula 2.1.37.2, do Contrato de Gestão nº 04/2018, que trata da composição e gratificação dos profissionais membros da Comissão de Transplantes
2º TA	03/04/2020 DOE nº 21.237	O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS - IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Araranguá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.
3º TA	03/09/2020 DOE nº 21.346	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 1.273.886,13 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), e na Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020, no montante de R\$ 639.600,28 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá.

5º TA	17/08/2020 DOE nº21.333	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para custeio e manutenção do Hospital.
6º TA	15/06/2021 DOE nº21.541	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19.
7º TA	20/08/2021 DOE nº21.589	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.635.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do ano de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
8º TA	30/08/2021 DOE nº21.595	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.540.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do exercício de 2020, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
9º TA	07/10/2021 DOE nº21.622	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 ..., correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021..., correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de julho e agosto de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	22/11/2021 DOE nº21.651	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021..., correspondente ao mês de setembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de setembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com

		recursos do Contrato de Gestão.
11º TA	29/12/2021 DOE nº21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.594.840,20 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ..., correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de outubro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
12º TA	26/01/2022 DOE nº21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 ..., correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de dezembro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
13º TA	03/02/2022 DOE nº21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 3.340/2021..., correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
14º TA	14/07/22 DOE nº21.813	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Implantação de 5 (cinco) leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional de Araranguá – HRA, de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI Neonatal na Região Sul do Estado. Para fins de investimento, será repassado o valor total de R\$ 559.916,67(quinhetos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliário dos referidos leitos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 211.623,74, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 5.235.215,56, a partir da implantação dos referidos leitos.

15° TA	25/07/22 DOE n° 21.820	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do número de leitos no Hospital Regional de Araranguá – HRA, bem como o incremento das metas assistenciais do Contrato de Gestão n° 04/2018, na forma que segue: a) Ampliação em 08 leitos de internação Clínica Cirúrgica; b) Ampliação em 10 leitos de internação Clínica Pediátrica; c) Ampliação em 04 leitos de internação Clínica Médica; d) Alteração das metas com acréscimo de 70 saídas Clínica Cirúrgica/mês; e e) Alteração das metas com acréscimo de 80 saídas clínica Pediátrica/mês. Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 379.082,85 (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
16° TA	02/08/22 DOE n° 21.826	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade na ampliação e o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II junto ao Hospital Regional de Araranguá – HRA, referente ao Contrato de Gestão n° 04/2018, que resultará num total de 30 leitos de UTI naquela Unidade (20 para UTI Geral e 10 UTI Neo), tendo em vista a necessidade urgente na disponibilização de leitos na região sul do Estado. Em decorrência da ampliação prevista na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 441.650,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
17° TA	05/08/22 DOE n° 21.829	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) Aparelho de Tomografia para o Hospital Regional de Araranguá – HRA.
18° TA	28/09/22 DOE n° 21.866	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, conforme a Emenda Impositiva n° 1023/2019, para aquisição de um Aparelho de Radiologia, de acordo com as especificações técnicas de folhas 383 a 385 do Processo SCC 4112/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.
19° TA	15/06/2023 DOE n° 22.039	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, conforme a Emenda Impositiva n° 1285/2019, para aquisição de um Arco Cirúrgico Móvel, de acordo com a proposta comercial juntada às folhas 563-569 do Processo SCC 3763/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo. Parágrafo único. De acordo com a proposta comercial de folhas 563-569 o valor total do equipamento é de R\$ 281.900,00. Para custear o equipamento, a Executora, além do valor da emenda impositiva, irá utilizar R\$ 81.900,00 do saldo remanescente do repasse realizado em decorrência do 17° aditivo contratual.

20° TA	07/07/2023 DOE nº 22.055	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, oriundo de Emenda Parlamentar, Proposta 80673.411000/1200-06, Portaria GM/MS nº 3.097/2020, para aquisição de equipamentos ao Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.
21° TA	18/07/2023 DOE nº 22.062	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, à Executora, oriundo de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 36000401719202100 e Portaria GM/MS nº 1.761/2021, para fins de incremento ao custeio e manutenção do Hospital Deputado Affonso Ghizzo.
22° TA	13/09/2023 DOE nº 22.101	O presente Termo Aditivo tem por objeto custear 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Regional de Araranguá, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023. O repasse do recursos financeiro para custeio dos 08 leitos UTI Neonatal será efetuado mensalmente no valor estimado em R\$ 573.963,80/mês, juntamente com a parcela contratual, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023.
23° TA	09/08/2023 DOE nº 22.078	Considerando a Deliberação 008/CIB/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que aprova a revisão do Plano da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade. Considerando a Portaria de Autorização nº 257/2023, de 30 de março de 2023, que autoriza a habilitação estadual em alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá Constitui objeto do presente Termo Aditivo custear os procedimentos em alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional de Araranguá autorizados até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 04/2018, datada para 14 de novembro de 2023, de acordo com os códigos e valores constantes na Tabela do SUS - SIGTAP. O valor mensal estimado para a realização dos procedimentos, incluindo as OPME, é de R\$ 247.554,88 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

3.2 Principais Apostilamentos ao CG nº 04/2018 publicadas até novembro de 2023.

Nº do Apostilamento	Data de publicação no site da SES/SC	ASSUNTO
Apostilamento nº 02	07/02/2022	Reajuste das parcelas do CG nº 004/2018. As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do CG nº 004/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 4.721.892,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.

Apostilamento nº 03	24/03/2022	Revisão do valor do cálculo de reajuste da parcela mensal do CG nº 004/2018 – Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá, para atender determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será de R\$ 5.023.591,82 (cinco milhões, vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
---------------------	------------	---

3.3 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no Ano de 2023, com a execução do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração (Lei Complementar nº 741/2019, Apostilamento nº 01 ao CG 04/2018), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018 e no 15º Termo Aditivo, PSES nº 126334/2022.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório referentes às Metas e Indicadores contratados e Sistemática de Pagamento, estão balizadas no Contrato de Gestão, no 3º Apostilamento e nos Termos Aditivos ao CG nº 04/2018, devidamente publicados e passíveis de conferência nos endereços eletrônicos abaixo:

- Contrato de Gestão:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-polisclinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/14510-contrato-de-gestao-7/file>

- Apostilamentos e Termos Aditivos:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-polisclinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termos-aditivos-17>

3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

O Hospital deverá informar mensalmente ao Órgão Supervisor, em relatórios oficiais, até o 15º dia útil de cada mês, as "Metas de Produção" (MP), que estão relacionadas à Quantidade da Assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada (pág. 57 do CG nº 04/2018).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, as modalidades de atendimento descritas abaixo, as quais compõem as Metas de Produção do Hospital (pág. 37, item 1.1 do CG 04/2018):

MP 1 - Atendimento de Urgência e Emergência,

MP 2 - Assistência Hospitalar - Internações,

MP 3 - Atendimento Ambulatorial e

MP 4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

Estas metas serão avaliadas semestralmente, podendo ser alteradas, de acordo com a regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 57 do CG nº 04/2018) e estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do contrato, o que corresponde a 90% do custeio mensal, na seguinte proporção:

16% Atendimento de Urgência e Emergência;

70% Atendimento Hospitalares - internações;

7% Atendimento Ambulatorial;

7% SADT Externo.

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 37, item 1.6, CG 04/2018).

3.4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências

Para a Meta de Produção "Atendimentos de Urgências e Emergências" no âmbito Hospitalar, serão considerados os atendimentos do tipo "Porta Aberta" dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegaram de forma espontânea, devendo ser assegurado todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento (págs. 57 e 58, itens 2.2 e 2.3 do CG 04/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	4.410
TOTAL	4.410

3.4.2 Assistência Hospitalar - Internações

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM) contemplados na tabela do SUS-SIGTAP” (pág. 43, item 3.1 do CG 04/2018).

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês. Esta alteração foi proporcional para o mês de julho de 2022, resultando em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica e 63 saídas/mês para a Clínica Pediátrica.

Após o 15º TA, para a Meta de Produção “Assistência Hospitalar - Internações”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com a variação de $\pm 15\%$, distribuídas por blocos de especialidade, de acordo com o Quadro abaixo:

BLOCO DE ESPECIALIDADES	CLÍNICAS	META MÊS
INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	
	Clínica Médica	
	Endocrinologia	
	Gastroenterologia	
	Nefrologia	
	Neurologia	
	Infectologia	
	Pneumologia	
TOTAL		208
INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	
	Cirurgia Geral	
	Cirurgia Vascular	
	Oftalmologia	
	Ortopedia Traumatologia	
	Otorrinolaringologia	
	Proctologia	
	Urologia	
TOTAL		266
INTERNAÇÃO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	
	Obstetrícia Clínica	
	Cirurgia Ginecológica	
	Mastologia	
TOTAL		166

INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	Pediatria	
	Neonatologia	
TOTAL		132
TOTAL GERAL		772

Fonte: CG nº 04/2018, páginas 58-59 e 15º TA - PSES nº 126334/2022.

"O indicador de aferição será a saída hospitalar comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 58, item 3.2 do CG 04/2018).

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das internações Hospitalares. O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT interno, não será computado para fins de aferição de meta de produção (pág. 59, item 3.5 do CG 04/2018).

3.4.3 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimento ambulatorial (pág. 46, item 4.2 do CG 04/2018). "O Ambulatório deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as Bejooperacional do ambulatório" (pág. 60, item 4.2 do CG 04/2018).

O "Hospital e a Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, conforme a distribuição abaixo:

BLOCO	ESPECIALIDADE	META MÊS ESPECIALIDADE	META MÊS BLOCO
CLÍNICA CIRÚRGICA	Anestesiologia	193	
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
	Cirurgia Geral	240	
	Cirurgia Vascular	80	
	Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	
	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
	Oftalmologia (Retina)	110	
	Ortopedia	640	
	Otorrinolaringologia	200	
	Proctologia	50	
	Urologia	100	
TOTAL			2.235

CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	50	
	Endocrinologia	70	
	Gastroenterologia	50	
	Infectologia	50	
	Nefrologia	50	
	Neurologia	70	
	Pneumologia	40	
TOTAL		380	
CLÍNICA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	40	
	Ginecologia	50	
	Mastologia	50	
TOTAL		140	
CLÍNICA PEDIÁTRICA	Cirurgia Pediátrica	140	
	TOTAL		
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
	Fisioterapia Ambulatorial	460	
	Fonoaudiologia	60	
	Nutrição	60	
	Psicologia	60	
TOTAL		700	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Outras Especialidades	50	
	Oftalmologia	100	
	TOTAL		
TOTAL GERAL		3.745	

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 60 e 61.

A Executora deverá atender também a nível ambulatorial as especialidades não médicas: Enfermagem no Atendimento de Feridas, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia (pág. 46, item 4.3 do CG 04/2018).

“Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário” (pág. 47, item 4.3.1, CG 04/2018).

“Os atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC” (pág. 47, item 4.3.2, CG 04/2018).

“Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC” (pág. 47, item 4.4 do CG 04/2018).

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para as metas de produção os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples de pós operatório (pág. 60, item 4.5, CG 04/2018).

3.4.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

“A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT” (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

O “Hospital e Policlínica” deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

MODALIDADE DE EXAMES	META MÊS EXAMES	META MÊS BLOCO
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ		
Colonoscopia	60	
Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computorizada	208	
TOTAL		1.373
POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ		
Audiometria / Imitanciometria	80	
BERA	20	
Biopsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
Ecocardiografia Transtorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibroscopia	40	
Otoneurológico	40	
Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
TOTAL		2.670
TOTAL GERAL		4.043

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho e Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15º dia útil de cada mês (pág. 57 do CG nº 04/2018).

3.5 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor mensalmente até o 15º dia útil de cada mês. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, de acordo com as regras definidas em Contrato de Gestão, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 63 do CG 04/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9% ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade (IQ) do Hospital Regional de Araranguá.

IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU);

IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);

IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);

IQ IV - Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO).

3.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU):

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) destina-se à avaliação pelos pacientes ou acompanhantes da qualidade do serviço prestado/atendimento do Hospital, através de um questionário padrão. A pesquisa será aplicada mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo. O nível de satisfação do usuário será registrado em papel, sendo obrigatoriamente anônimo, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários por mês, conforme distribuição no Quadro abaixo (pág. 64 do CG 04/2018).

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100

Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Conforme o Quadro a seguir, há 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento). Estes níveis correspondem ao número de pesquisas registradas pelo usuário com nível satisfatório para o atendimento geral prestado pelo Hospital. A meta deverá ser de, no mínimo, 90% das pesquisas com resultado satisfatório.

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

3.5.2 Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação ao nº de internações ou Saídas Hospitalares.

A meta é atingir 100% de apresentação, ou seja, todas as AIH's deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág 65, item 6.5 do CG 04/2018).

Conforme o Quadro abaixo, há 02 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento).

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

3.5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI):

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

A meta é atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.

No Quadro abaixo, apresentamos os 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento), pág 65, item 6.6 do CG 04/2018.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

3.5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO):

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória por mês no trimestre. Estes dados devem ser enviados em relatórios oficiais mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

3.5.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{N}^{\circ} \text{ pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

3.5.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tipo de Pacientes Cirúrgicos segundo a Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (ANVISA, novembro/2012).

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - ANO DE 2023

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

As informações com a produção do HRA e Policlínica foram encaminhadas mensalmente pela Organização Social e foram aferidas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC dentro dos períodos previstos no contrato, o qual teve vigência até 14/11/2023 e o mês de novembro foi calculado proporcional. Os Relatórios com os dados poderão ser localizados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE, através dos Processos SES nº 117911/2023, 185255/2023, 267371/2023 e 25079/2024, referentes ao 1º Trimestre, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre de 2023, respectivamente.

A seguir estão os serviços que compõem as "Metas de Produção Assistencial" com os gráficos que demonstram a série histórica da produção do Hospital Regional de Araranguá e Policlínica em comparação com as metas de produção contratadas, referentes ao Ano de 2023.

4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)

O "Atendimento de Urgência e Emergência" não referenciado (porta aberta) será de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez)** atendimentos/mês, observando a variação de $\pm 15\%$.

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências. Os serviços de SADT interno, não serão computados nas Metas de Produção (pág. 58, CG nº 04/2018).

O Quadro 01, apresenta a série histórica com o quantitativo produzido, por semestre, pelo Hospital Regional de Araranguá e Policlínica no Ano de 2023.

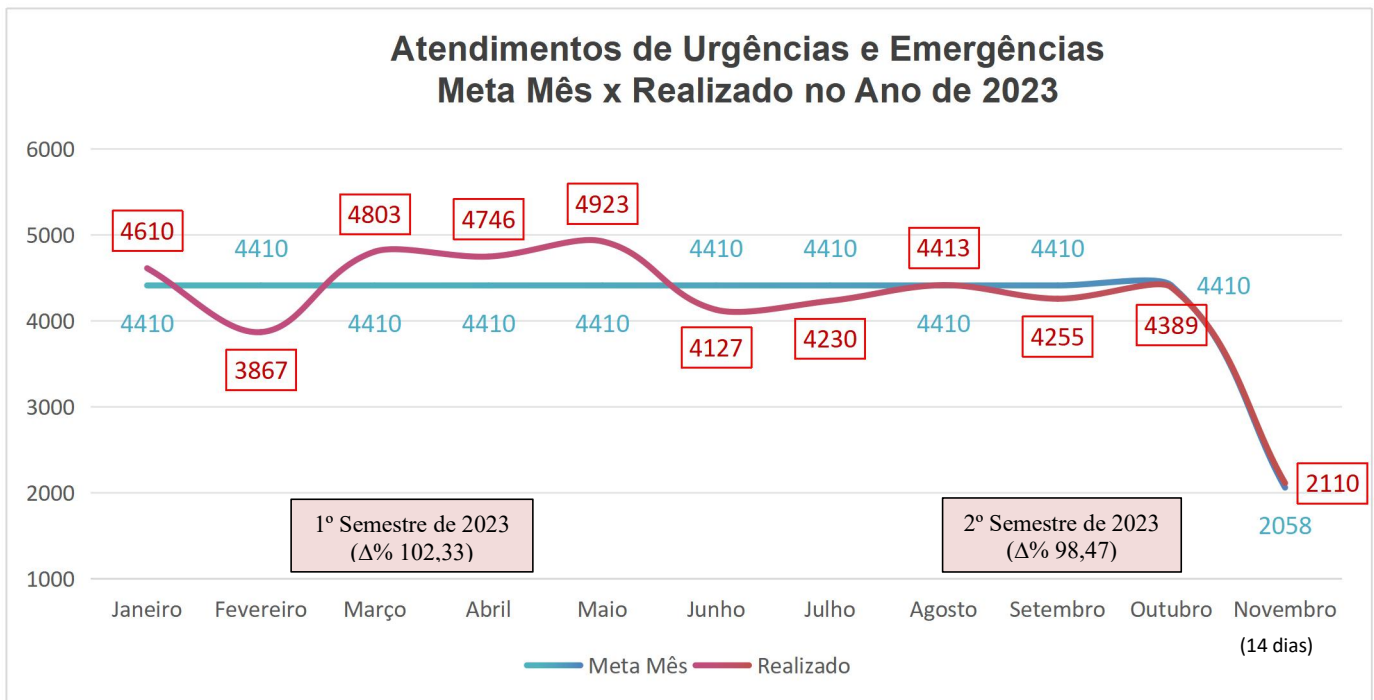
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS _ ANO DE 2023																
Meta Mês	Meta NOV	1° SEMESTRE								2° SEMESTRE						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	JUL	AGO	SET	OUT	NOV (14 dias)	Contratado	Realizado
4.410	2.058	4.610	3.867	4.803	4.746	4.923	4.127	26.460	27.076	4.230	4.413	4.255	4.389	2.110	19.698	19.397
TOTAL		$\Delta\% = 102,33$								$\Delta\% = 98,47$						

Quadro 01 - Série histórica dos Atendimentos de Urgências e Emergências - Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

A seguir, no Gráfico 01, segue a representação gráfica dos Atendimentos de Urgências e Emergências, comparando a meta mensal com o total realizado por mês no Ano de 2023.

Gráfico 01



4.1.1 Análise dos Atendimentos de Urgências e Emergências

Em relação aos Atendimentos de Urgências e Emergências no 1º semestre de 2023 o hospital cumpriu 102,33% da meta, realizando acima de 100% do volume contratado. Para o 2º semestre, a unidade alcançou 98,47% da meta proposta, realizando entre 85% e 100% do volume contratado e atingindo 100% do peso percentual para a atividade. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e no Relatório do 4º trimestre do ano de exercício.

Este Relatório do Ano de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais, desta forma, não apresentará novamente as aferições financeiras.

4.2 Assistência Hospitalar - Internações

Como Meta de Produção para a “Assistência Hospitalar - Internações”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de $\pm 15\%$, distribuídas por Blocos de Especialidades.

Nos Quadros, a seguir, apresentamos o quantitativo mensal realizado pelo HRA no Ano de 2023, separados por especialidades.

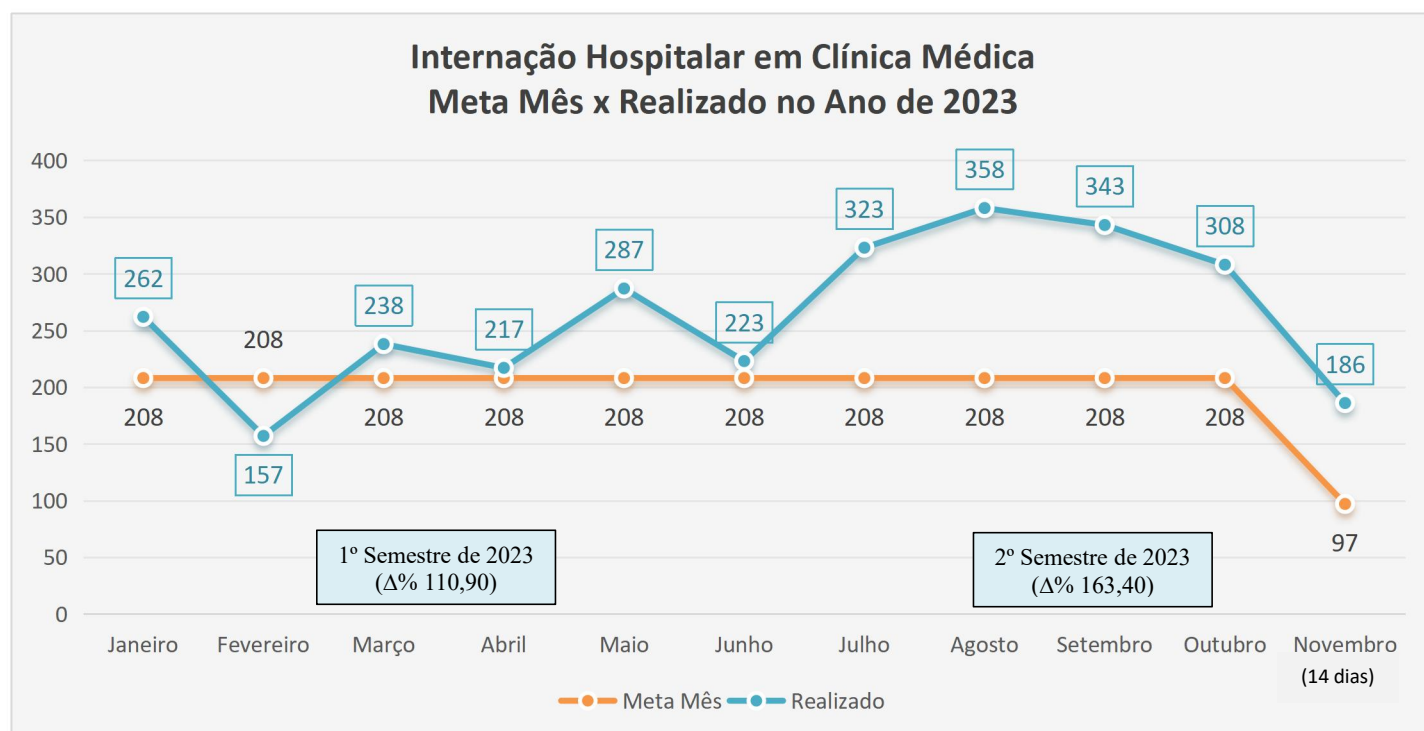
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA _ ANO DE 2023														
CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)	
Cardiologia	208	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Clínica Médica			226	135	215	184	260	188	288	323	303	278	168	
Endocrinologia			0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0
Gastroenterologia			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nefrologia			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Neurologia			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infectologia			36	22	23	33	27	35	36	35	40	30	18	
Pneumologia			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	208	97	262	157	238	217	287	223	323	358	343	308	186	
Δ%		1º SEMESTRE = 110,90%						2º SEMESTRE = 163,40%						

Quadro 02: Série histórica da Internação Hospitalar em Clínica Médica no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

Segue abaixo, no Gráfico 02, a representação gráfica com a série histórica do quantitativo realizado pela unidade para as Internações Hospitalares em Clínica Médica no Ano de 2023.

Gráfico 02

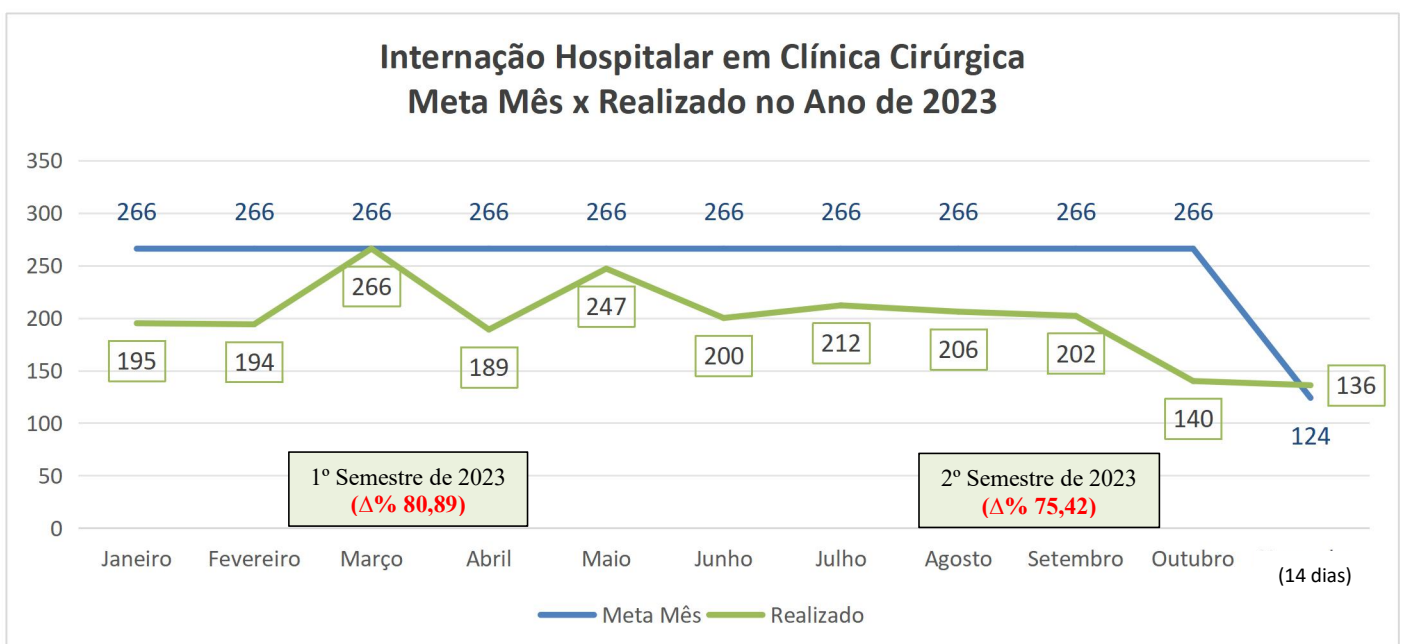


ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA _ ANO DE 2023													
CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Cirurgia Bucomaxilofacial	266	124	2	6	7	3	4	5	5	7	6	6	2
Cirurgia Geral			84	85	107	82	103	83	91	65	69	47	51
Cirurgia Vascular			15	2	13	15	16	13	15	16	15	7	8
Oftalmologia			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ortopedia Traumatologia			72	80	109	74	93	80	81	76	93	66	47
Otorrino			0	0	1	3	7	11	2	19	5	3	8
Proctologia			13	9	18	1	11	6	11	15	6	2	12
Urologia			9	12	11	11	13	2	7	8	8	9	8
TOTAL	266	124	195	194	266	189	247	200	212	206	202	140	136
Δ%	1º SEMESTRE = 80,89%						2º SEMESTRE = 75,42%						

Quadro 03: Série histórica da Internação Hospitalar em Clínica Cirúrgica no Ano de 2023.
 Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

No Gráfico 03, segue a representação gráfica com a série histórica do quantitativo realizado pelo Hospital para as Internações Hospitalares em Clínica Cirúrgica no Ano de 2023.

Gráfico 03



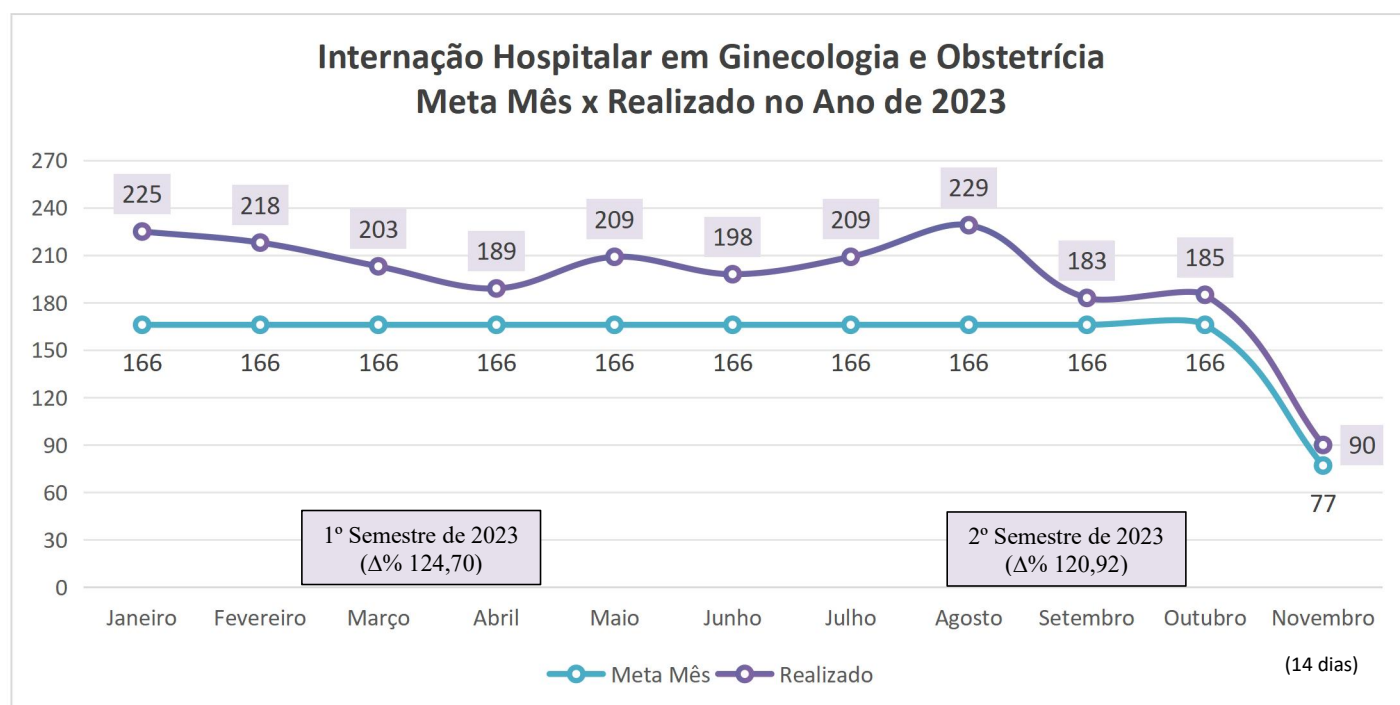
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA _ ANO DE 2023														
CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)	
Obstetrícia Cirúrgica	166	77	193	146	164	157	168	169	180	189	155	162	67	
Obstetrícia Clínica			23	14	23	16	23	12	14	20	18	18	11	
Cirurgia Ginecológica			9	58	16	16	18	17	15	20	10	5	12	
Mastologia			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	166	77	225	218	203	189	209	198	209	229	183	185	90	
Δ%			1º SEMESTRE = 124,70%						2º SEMESTRE = 120,92%					

Quadro 04: Série histórica da Internação Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

No Gráfico 04, a seguir, a representação gráfica com a série histórica do quantitativo realizado pelo HRA para as Internações Hospitalares em Ginecologia e Obstetrícia no Ano de 2023.

Gráfico 04



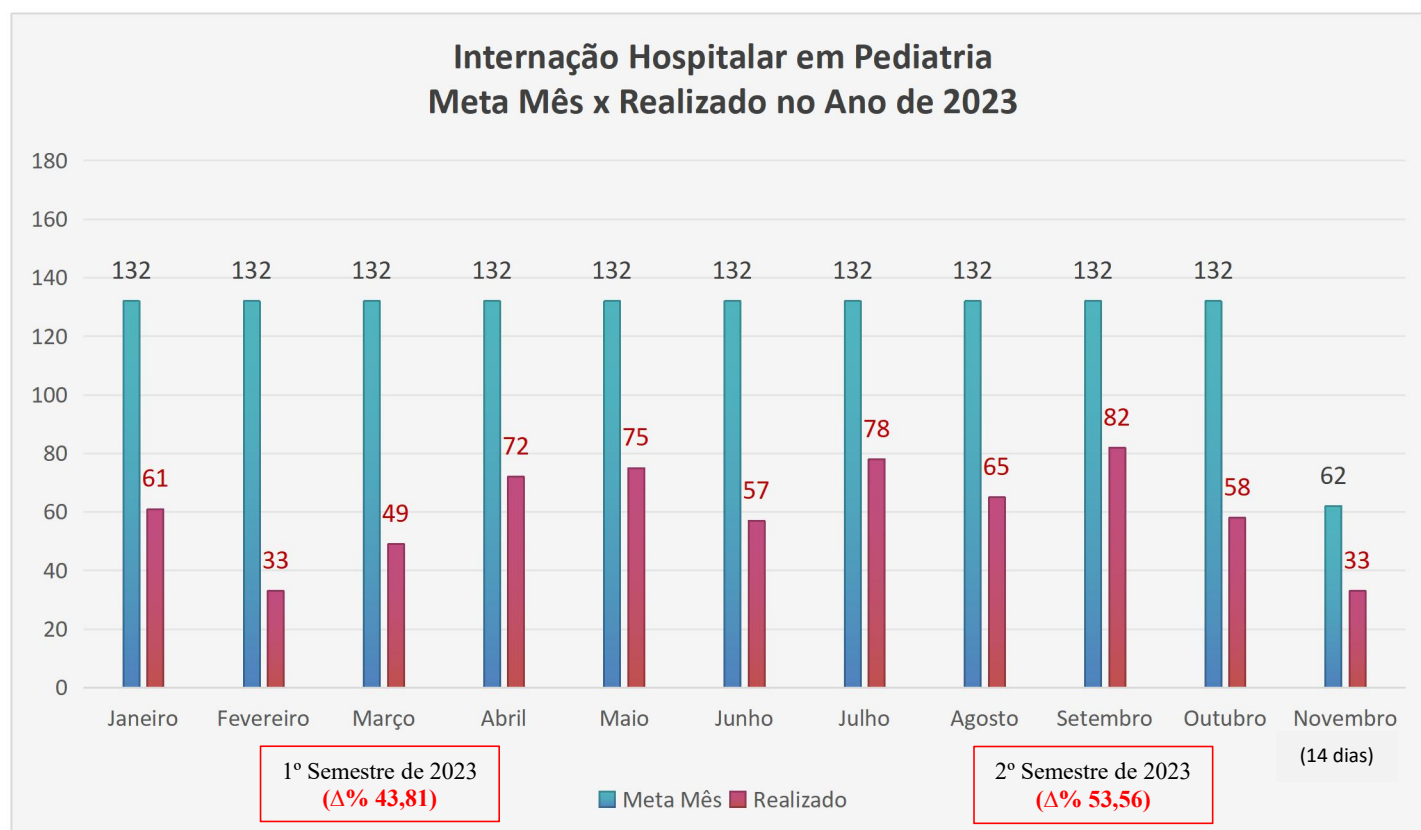
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO EM PEDIATRIA _ ANO DE 2023														
CLÍNICAS	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)	
Pediatria	132	62	59	33	46	70	74	55	77	61	81	57	32	
Neonatologia			2	0	3	2	1	2	1	4	1	1	1	
TOTAL	132	62	61	33	49	72	75	57	78	65	82	58	33	
Δ%			1º SEMESTRE = 43,81%						2º SEMESTRE = 53,56%					

Quadro 05: Série histórica da Internação Hospitalar em Pediatria no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

Segue no Gráfico 05, a representação gráfica com a série histórica do quantitativo realizado pela unidade para as Internações Hospitalares em Clínica Pediátrica no Ano de 2023.

Gráfico 05



Segue abaixo, o resumo da Meta de Produção Assistencial para o serviço de “Assistência Hospitalar - Internações” com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta, por semestre, no Ano de 2023.

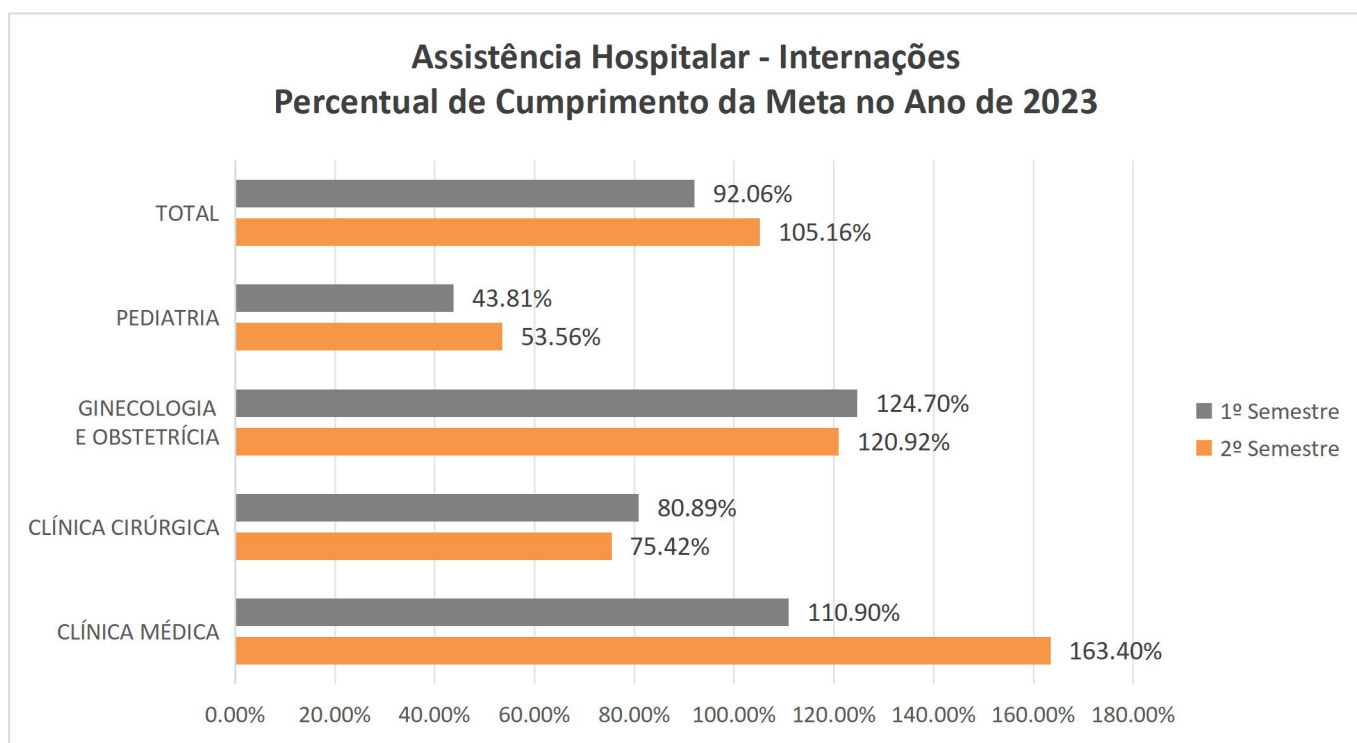
RESUMO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR _ ANO DE 2023								
INTERNAÇÃO	Meta mês	Meta Nov	1° SEMESTRE			2° SEMESTRE		
			Contratado	Realizado	Δ%	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	208	97	1.248	1.384	110,90%	929	1.518	163,40%
CLÍNICA CIRÚRGICA	266	124	1.596	1.291	80,89%	1.188	896	75,42%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	166	77	996	1.242	124,70%	741	896	120,92%
PEDIATRIA	132	62	792	347	43,81%	590	316	53,56%
TOTAL	772	360	3.852	4.264	92,06%	3.448	3.626	105,16%

Quadro 06: Resumo das Metas de Produção - Assistência Hospitalar no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

O gráfico 06 abaixo, demonstra a série histórica com o quantitativo realizado pelo Hospital para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar - Internações" no Ano de 2023, considerando o percentual de cumprimento de meta por semestre e tipo de clínica.

Gráfico 06



4.2.1 Análise da Assistência Hospitalar - Internações

Para a meta de produção “Assistência Hospitalar - Internações”, no 1º semestre de 2023 o hospital cumpriu 92,06% da meta global proposta de 772 internações mensais, realizando entre 85% e 100% do volume contratado. No 2º semestre, a unidade alcançou 105,16% da meta proposta, realizando acima de 100% do volume contratado e atingindo o peso percentual para a atividade.

Entretanto observamos que para as internações em Clínica Cirúrgica o percentual de cumprimento da meta ficou entre 70% e 84,99% do volume contratado e na Clínica Pediátrica o hospital realizou abaixo de 70% do volume total de internações.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e no Relatório do 4º trimestre de 2023.

4.3 Atendimentos Ambulatoriais

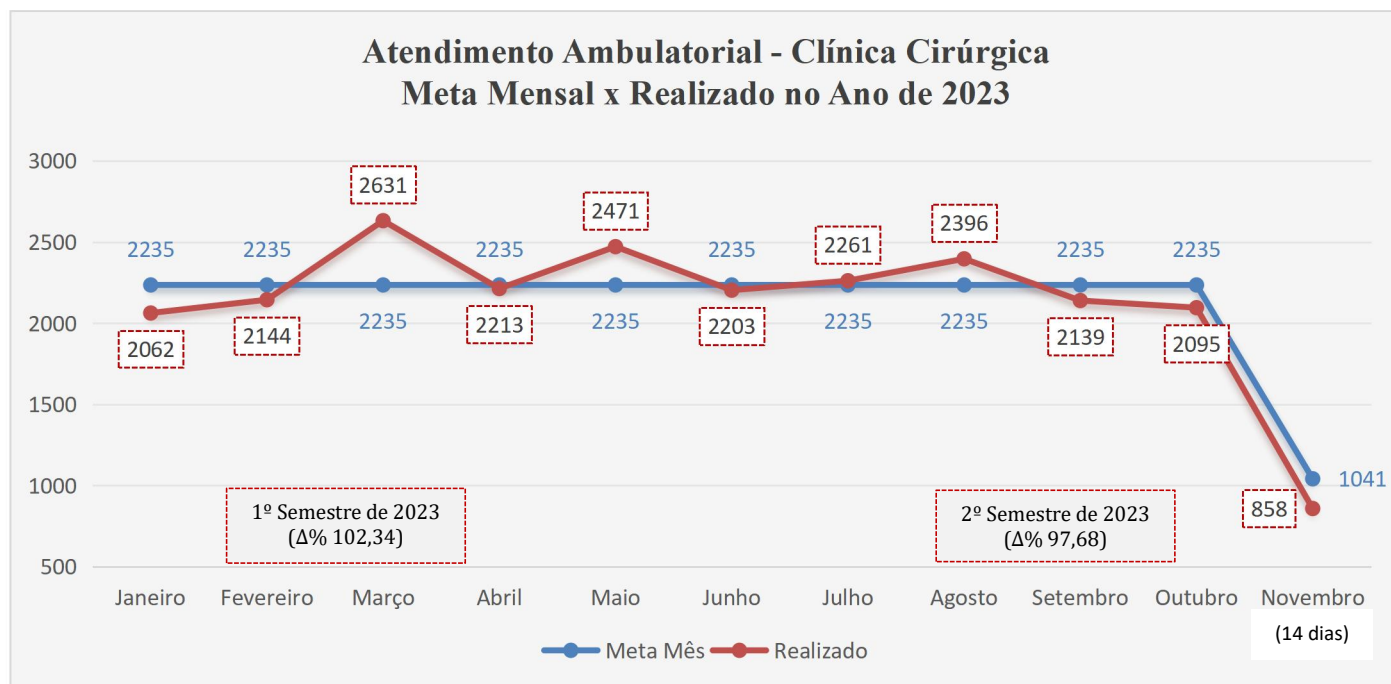
O Hospital e a Policlínica deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco)** "Atendimentos Ambulatoriais" por mês, observando variação $\pm 15\%$. Apresentamos abaixo na forma de Quadros e Gráficos a Produção Assistencial para o Serviço de Atendimento Ambulatorial no Ano de 2023, separados por especialidades.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA CIRÚRGICA _ ANO DE 2023													
ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Anestesiologia	193	90	80	44	87	51	126	103	95	95	94	98	37
Cirurgia Bucomaxilofacial	50	23	19	27	36	19	23	42	21	40	33	26	10
Cirurgia Geral	240	112	188	124	200	106	195	165	181	213	179	153	51
Cirurgia Vascular	80	37	94	63	56	117	77	76	127	122	73	95	47
Oftalmologia (Topometria, Teste de Visão)	352	164	455	750	797	736	634	527	513	511	454	400	177
Oftalmologia (Glaucoma)	110	51	57	21	118	44	73	87	50	49	63	71	34
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	51	88	93	92	92	92	109	116	95	87	105	45
Oftalmologia (Retina)	110	51	73	27	21	85	78	39	56	69	66	72	37
Ortopedia	640	299	674	666	782	632	753	688	733	819	706	761	291
Otorrinolaringologia	200	93	182	181	269	190	272	227	213	213	244	154	52
Proctologia	50	23	55	66	104	58	75	56	69	84	46	84	29
Urologia	100	47	97	82	69	83	73	84	87	86	94	76	48
TOTAL	2.235	1.041	2.062	2.144	2.631	2.213	2.471	2.203	2.261	2.396	2.139	2.095	858
Δ%	1º SEMESTRE = 102,34%						2º SEMESTRE = 97,68%						

Quadro 07: Série histórica do Atendimento Ambulatorial para Clínica Cirúrgica no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

No Gráfico 07, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais da Clínica Cirúrgica, considerando todas as especialidades e comparando a meta mensal com o realizado por mês no Ano de 2023 pelo Hospital Regional e Policlínica de Araranguá.

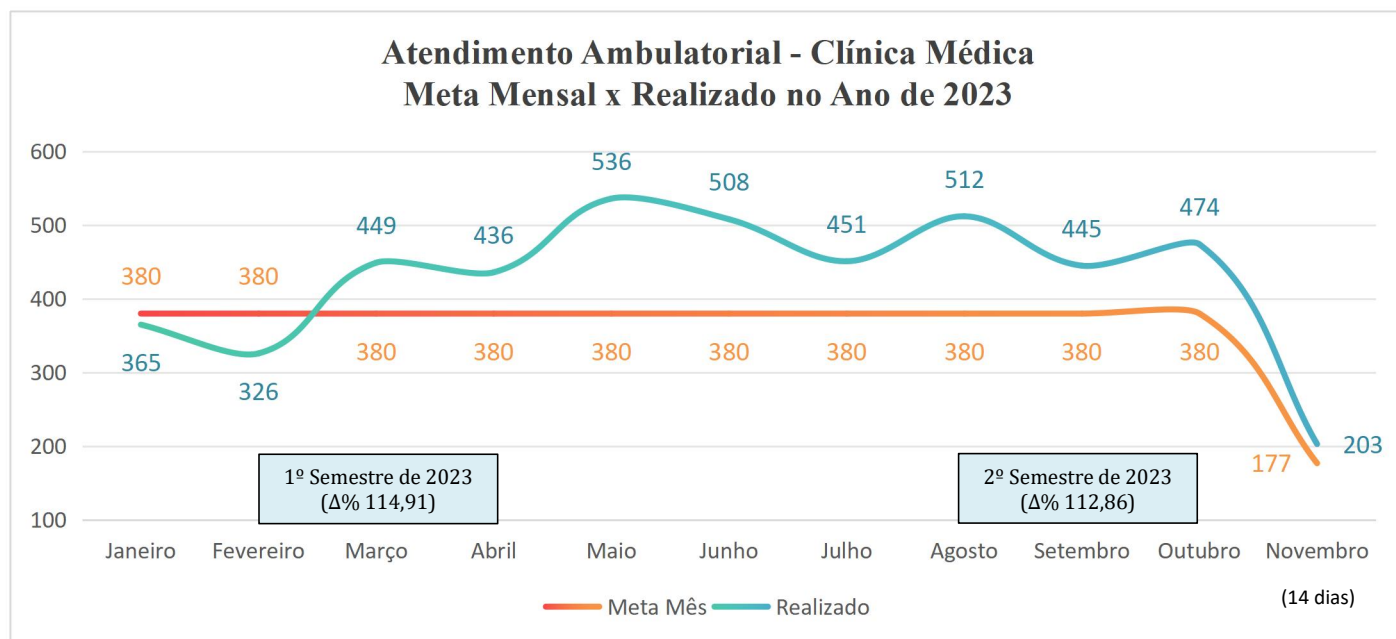


ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA MÉDICA _ ANO DE 2023													
ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Cardiologia	50	23	39	39	43	44	60	73	61	99	74	77	36
Endocrinologia	70	33	79	89	84	68	77	82	67	88	96	82	45
Gastroenterologia	50	23	50	27	44	40	39	39	44	31	31	42	25
Infectologia	50	23	5	5	9	11	5	8	13	7	5	13	0
Nefrologia	50	23	16	23	36	28	44	26	39	35	27	23	11
Neurologia	70	33	139	121	187	209	272	237	187	213	171	190	71
Pneumologia	40	19	37	22	46	36	39	43	40	39	41	47	15
TOTAL	380	177	365	326	449	436	536	508	451	512	445	474	203
Δ%	1º SEMESTRE = 114,91%						2º SEMESTRE = 112,86%						

Quadro 08: Série histórica do Atendimento Ambulatorial para Clínica Médica no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

No Gráfico 08, segue a representação gráfica com a série histórica dos atendimentos Ambulatoriais da Clínica Médica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no Ano de 2023.

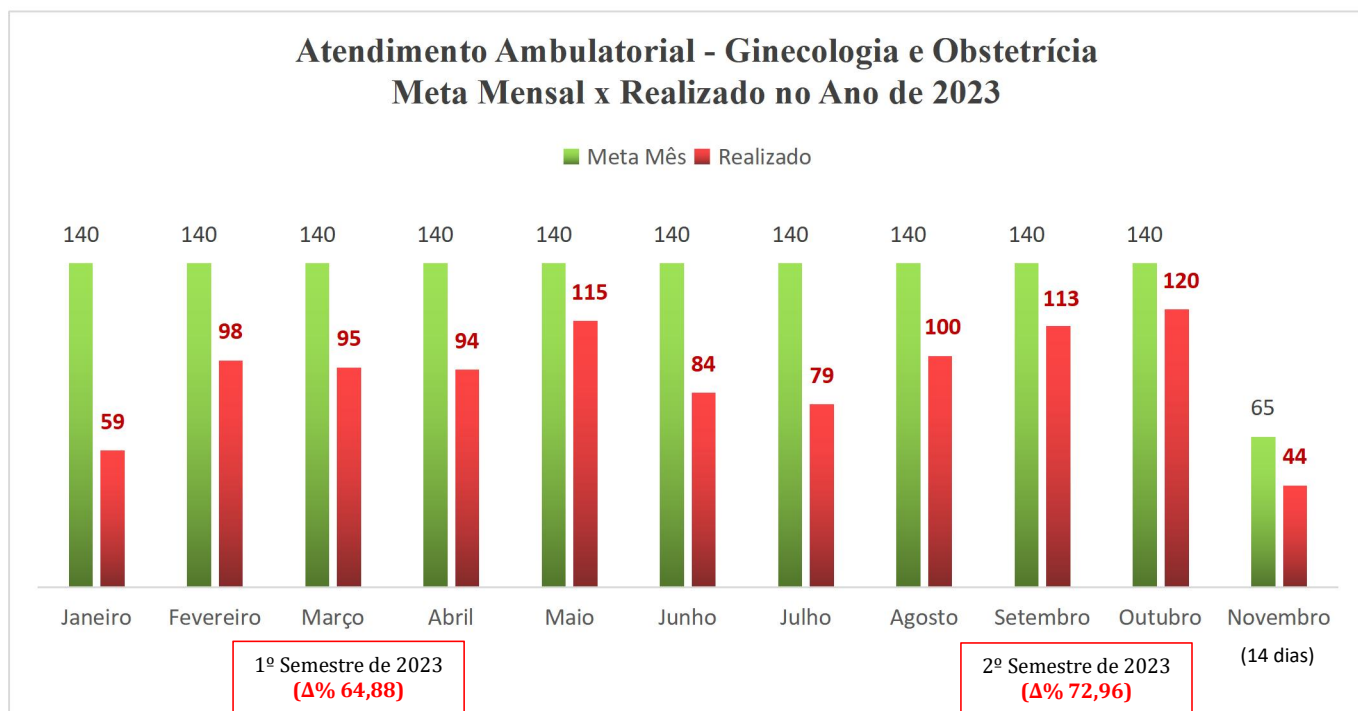


ATENDIMENTO AMBULATORIAL - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA _ ANO DE 2023													
ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Obstetrícia	40	19	32	31	35	25	29	37	22	35	16	35	10
Ginecologia	50	23	27	67	60	69	86	47	57	65	97	85	34
Mastologia	50	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	140	65	59	98	95	94	115	84	79	100	113	120	44
Δ%	1º SEMESTRE = 64,88%						2º SEMESTRE = 72,96%						

Quadro 09: Série histórica do Atendimento Ambulatorial para Ginecologia e Obstetrícia no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

No gráfico 09 abaixo, segue a representação gráfica com a série histórica dos atendimentos ambulatoriais para a Clínica de Ginecologia e Obstetrícia, comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no Ano de 2023.



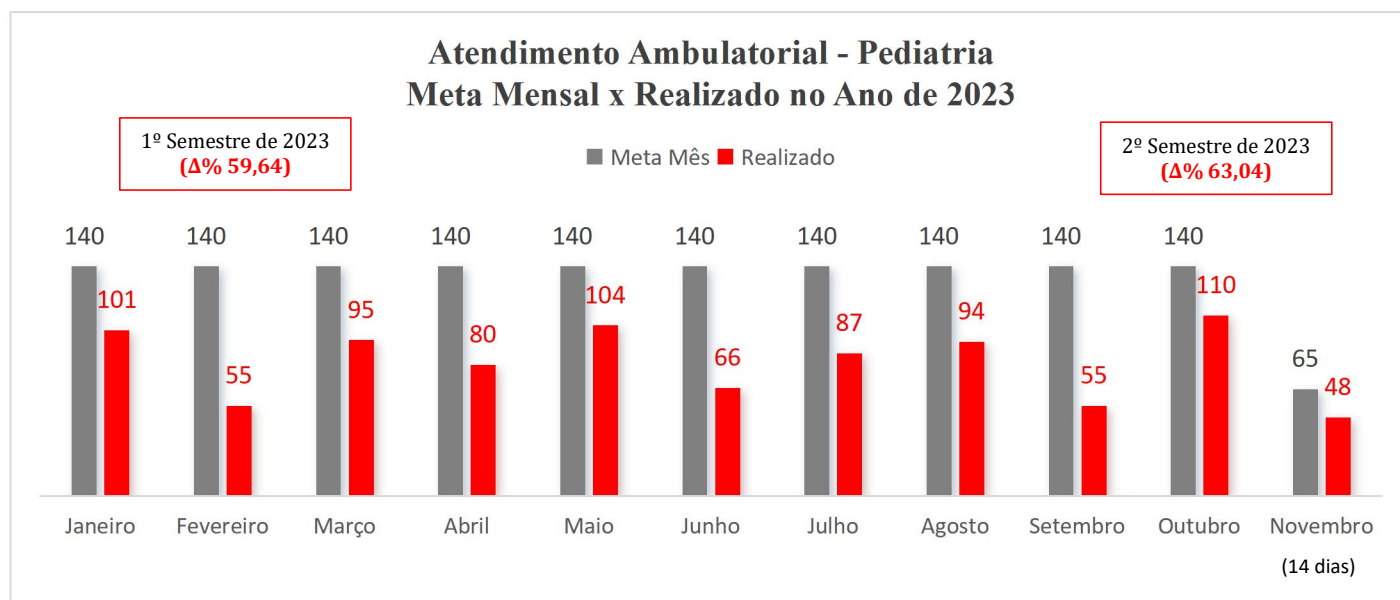
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA _ ANO DE 2023													
ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Cirurgia Pediátrica	140	65	101	55	95	80	104	66	87	94	55	110	48
TOTAL	140	65	101	55	95	80	104	66	87	94	55	110	48
Δ%	1º SEMESTRE = 59,64%						2º SEMESTRE = 63,04%						

Quadro 10: Série histórica do Atendimento Ambulatorial para Pediatria no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

No gráfico 10, segue a representação gráfica com a série histórica dos atendimentos ambulatoriais da Clínica Pediátrica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no Ano de 2023.

Gráfico 10



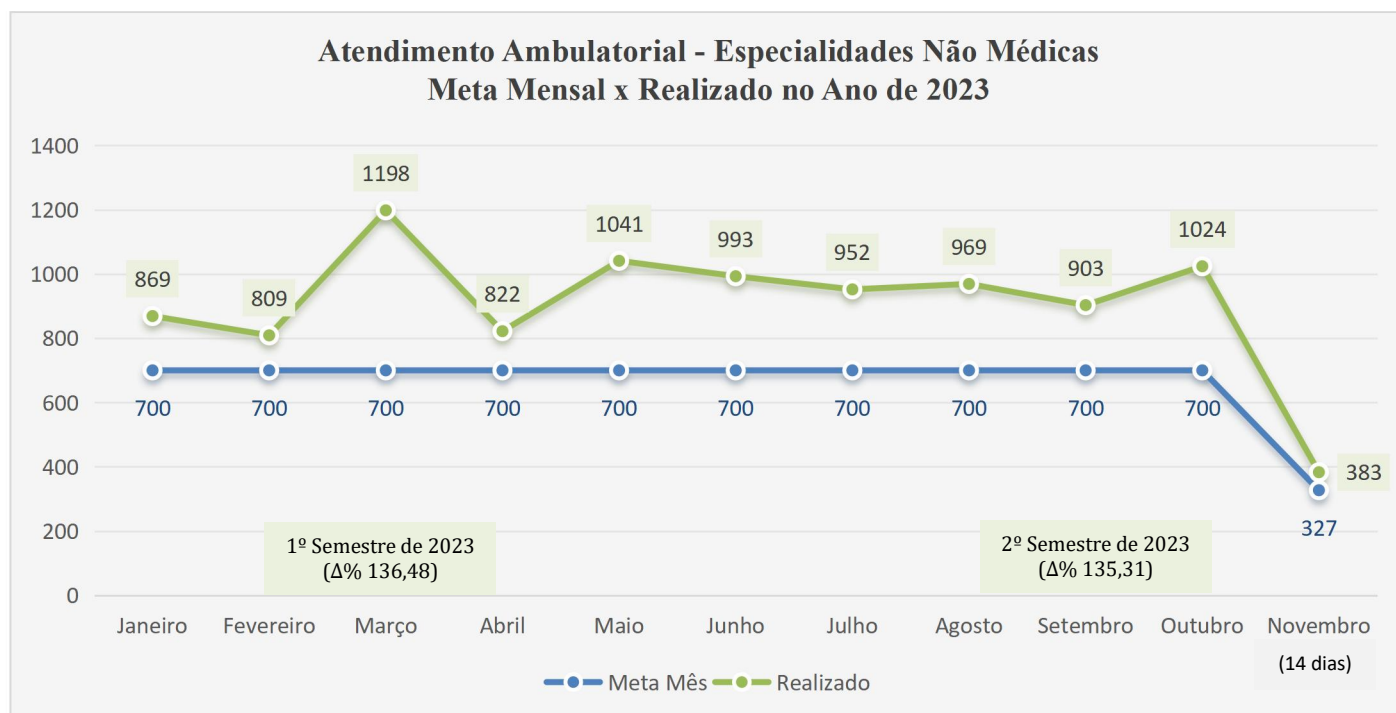
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS _ ANO DE 2023													
ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Enfermagem – Feridas	60	28	0	0	0	0	0	14	51	93	73	74	39
Fisioterapia Ambulatorial	460	215	668	505	887	696	854	819	693	658	670	794	271
Fonoaudiologia	60	28	71	196	168	90	106	95	115	124	83	91	35
Nutrição	60	28	61	54	66	18	34	16	27	33	15	10	10
Psicologia	60	28	69	54	77	18	47	49	66	61	62	55	28
TOTAL	700	327	869	809	1.198	822	1.041	993	952	969	903	1.024	383
Δ%	1º SEMESTRE = 136,48%						2º SEMESTRE = 135,31%						

Quadro 11: Série histórica do Atendimento Ambulatorial para Especialidades Não Médicas no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

Segue no gráfico 11, a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para as "Especialidades Não Médicas", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no Ano de 2023.

Gráfico 11



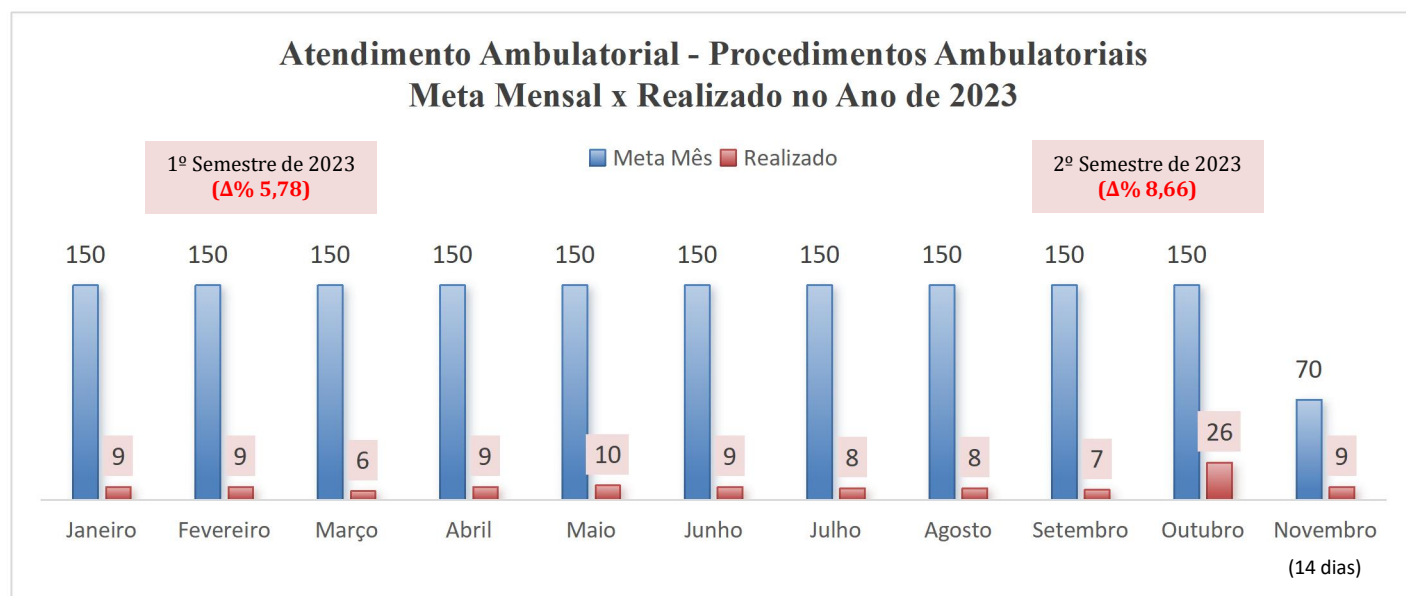
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS _ ANO DE 2023														
ESPECIALIDADE	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)	
Outras Especialidades	50	23	9	9	6	9	10	9	8	8	7	26	9	
Oftalmologia	100	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	150	70	9	9	6	9	10	9	8	8	7	26	9	
Δ%			1º SEMESTRE = 5,78%						2º SEMESTRE = 8,66%					

Quadro 12: Série histórica do Atendimento Ambulatorial para Procedimentos Ambulatoriais no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

No gráfico 12, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para os "Procedimentos Ambulatoriais", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no Ano de 2023.

Gráfico 12



Segue abaixo, o resumo da Meta de Produção para o Serviço de “Atendimento Ambulatorial” com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta, por semestre, no Ano de 2023.

RESUMO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS _ ANO DE 2023								
INTERNAÇÃO	Meta mês	Meta Nov	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
			Contratado	Realizado	Δ%	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA CIRÚRGICA	2.235	1.043	13.410	13.724	102,34%	9.983	9.749	97,66%
CLÍNICA MÉDICA	380	177	2.280	2.620	114,91%	1.697	2.085	122,86%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	140	30	840	545	64,88%	590	456	77,29%

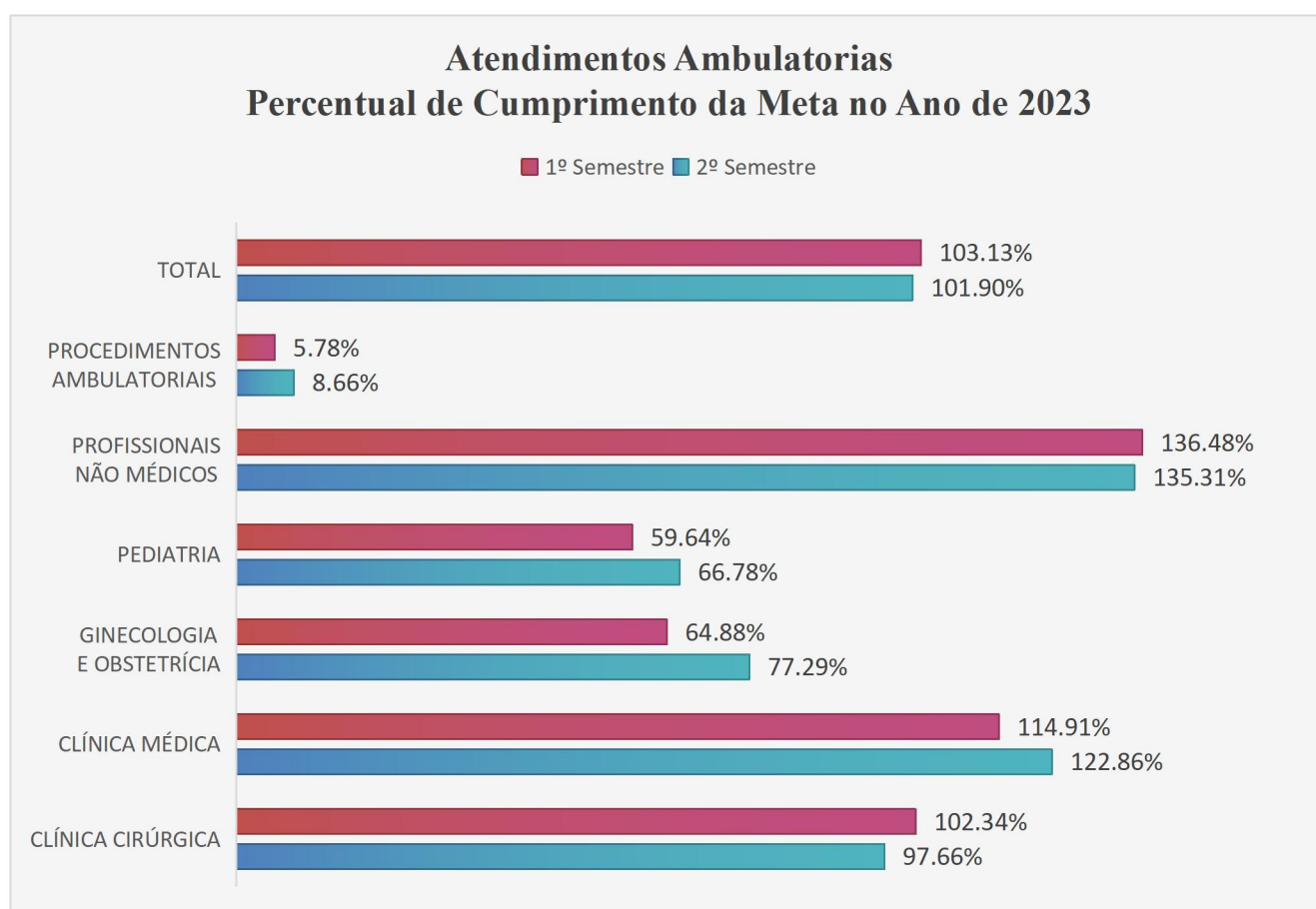
PEDIATRIA	140	30	840	501	59,64%	590	394	66,78%
PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	700	327	4.200	5.732	136,48%	3.127	4.231	135,31%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	150	70	900	52	5,78%	670	58	8,66%
TOTAL	3.745	1.677	22.470	23.174	103,13%	16.657	16.973	101,90%

Quadro 13: Resumo das Metas de Produção - Atendimento Ambulatorial no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

O gráfico 13 abaixo, demonstra a série histórica com o quantitativo realizado pelo Hospital para a Meta de Produção "Atendimento Ambulatorial" no Ano de 2023, considerando o percentual de cumprimento de meta por semestre e especialidade.

Gráfico 13



4.3.1 Análise dos Atendimentos Ambulatoriais

O Hospital e a Policlínica de Araranguá cumpriram no 1º semestre, 103,13% da meta e no 2º semestre de 2023, 101,90% da meta proposta de 3.745 atendimentos por mês, realizando acima de 100% do volume contratado em cada período, atingindo 100% do percentual para as atividades.

Entretanto observamos que para os atendimentos em Pediatria e Procedimentos Ambulatoriais o percentual de cumprimento da meta ficou abaixo de 70% do volume total contratado; e para as consultas em Ginecologia e Obstetrícia, a unidade realizou menos de 80% do volume pactuado.

Este Relatório de Avaliação Anual de 2023 traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais; a aferição financeira das Metas de Produção consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e no Relatório do 4º trimestre de 2023. Desta forma, não serão apresentadas novamente as aferições financeiras neste relatório.

4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

O "Hospital e a Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município... (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

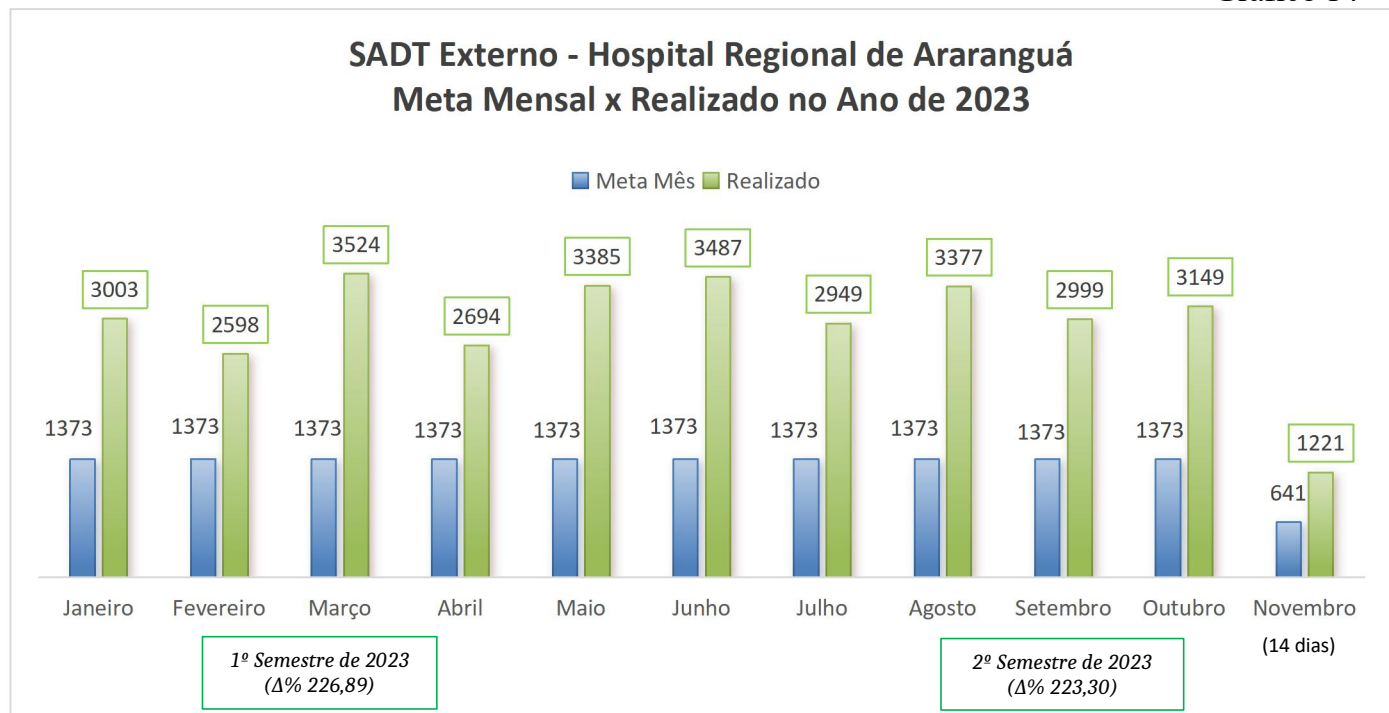
Nos quadros abaixo, segue o quantitativo realizado pelo Hospital Regional e pela Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no Ano de 2023.

SADT EXTERNO - HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ _ ANO DE 2023													
EXAMES	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Colonoscopia	60	28	13	24	37	30	16	49	44	38	43	56	11
Endoscopia Digestiva Alta	80	37	39	43	58	40	42	88	88	97	43	58	23
Radiologia Contrastada	25	12	8	6	10	17	11	16	20	8	3	21	7
Radiologia Simples	1.000	467	2.422	1.999	2.737	1.980	2.549	2.563	2.408	2.843	2.453	2.652	1.022
Tomografia Computorizada	208	97	521	526	682	627	767	771	389	391	457	362	158
TOTAL	1.373	641	3.003	2.598	3.524	2.694	3.385	3.487	2.949	3.377	2.999	3.149	1.221
Δ%	1º SEMESTRE = 226,89%							2º SEMESTRE = 223,30%					

Quadro 14: Série histórica do SADT Externo – Hospital Regional de Araranguá no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

Segue abaixo, no gráfico 14, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo no Ano de 2023, comparando a meta mensal e o realizado por mês no Ano de 2023.



SADT EXTERNO - POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ _ ANO DE 2023													
EXAMES	Meta mês	Meta Nov	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov (14 dias)
Audiometria / Imitanciometria	80	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BERA	20	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Biopsia guiada por US	80	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Campimetria	30	14	86	68	107	63	109	81	81	86	83	21	18
Cistoscopia	40	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colposcopia	40	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Densitometria	80	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ecocardiografia Transtorácica	50	23	35	41	34	63	57	81	60	66	62	60	31
Eletrocardiograma	400	187	299	283	405	313	529	466	249	279	364	320	167
Eletroencefalografia	50	23	19	7	5	9	7	24	13	17	21	6	0
Eletroneuromiografia	40	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirometria	40	19	137	153	212	132	193	183	191	207	163	72	0
Holter	50	23	42	51	45	39	47	32	42	52	40	29	14
Mamografia	80	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAPA	50	23	2	7	4	7	7	10	7	11	11	6	3
Nasofibrosopia	40	19	33	34	28	31	32	35	31	57	30	39	24
Otoneurológico	40	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paquimetria	30	14	70	77	75	81	85	66	89	78	80	77	36
Radiologia simples	800	373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retinografia	60	28	57	45	58	75	96	72	69	84	63	73	29
Teste Ergométrico	50	23	41	44	34	42	41	38	40	41	39	14	0
Ultrassonografia Geral	400	187	238	299	277	338	261	331	304	211	236	223	72

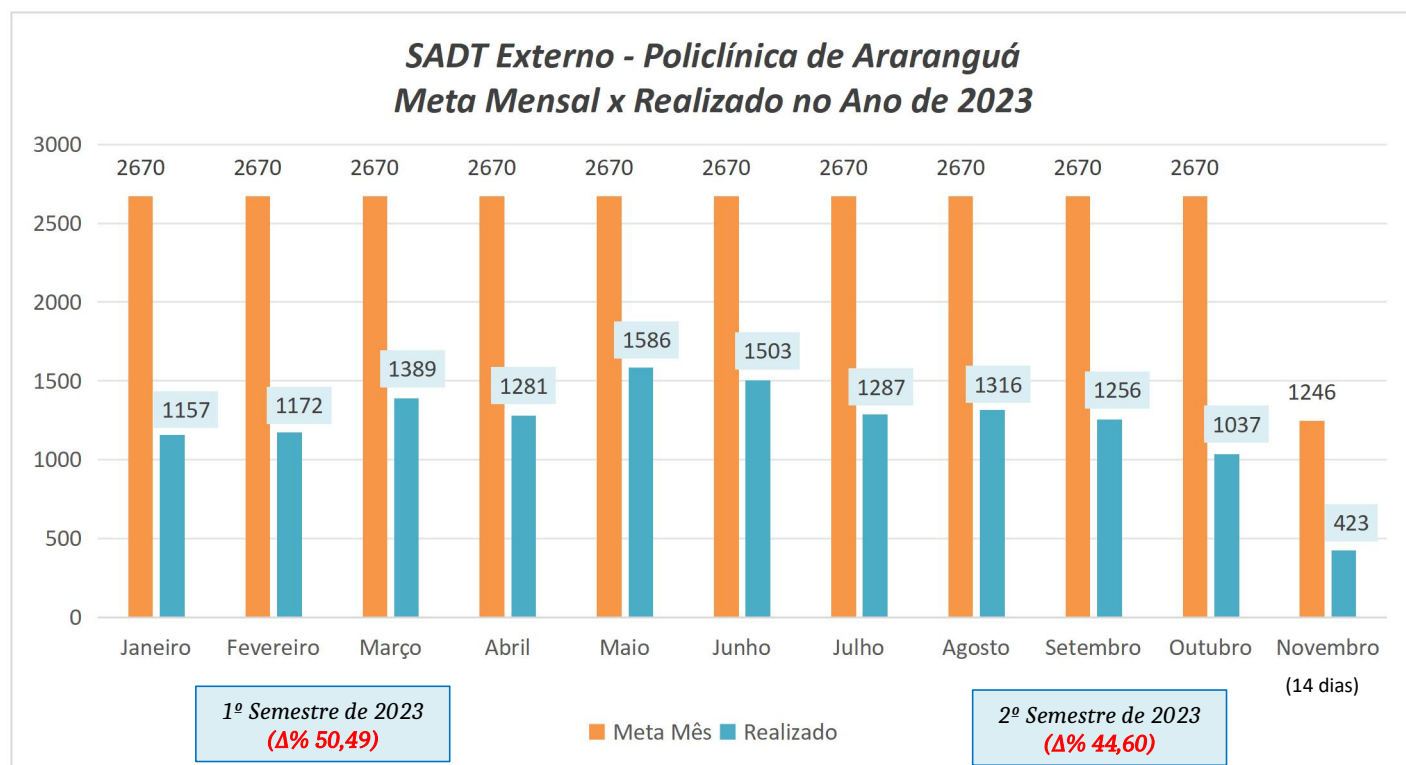
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	38	98	63	105	88	122	84	111	127	64	97	29
Urodinâmica	40	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.670	1.246	1.157	1.172	1.389	1.281	1.586	1.503	1.287	1.316	1.256	1.037	423
Δ%	1º SEMESTRE = 50,49%						2º SEMESTRE = 44,60%						

Quadro 15: Série histórica do SADT Externo – Policlínica de Araranguá no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

Segue abaixo, no gráfico 15, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pela Policlínica de Araranguá, comparando a meta global mensal com o realizado por mês, considerando todas as especialidades no Ano de 2023.

Gráfico 15



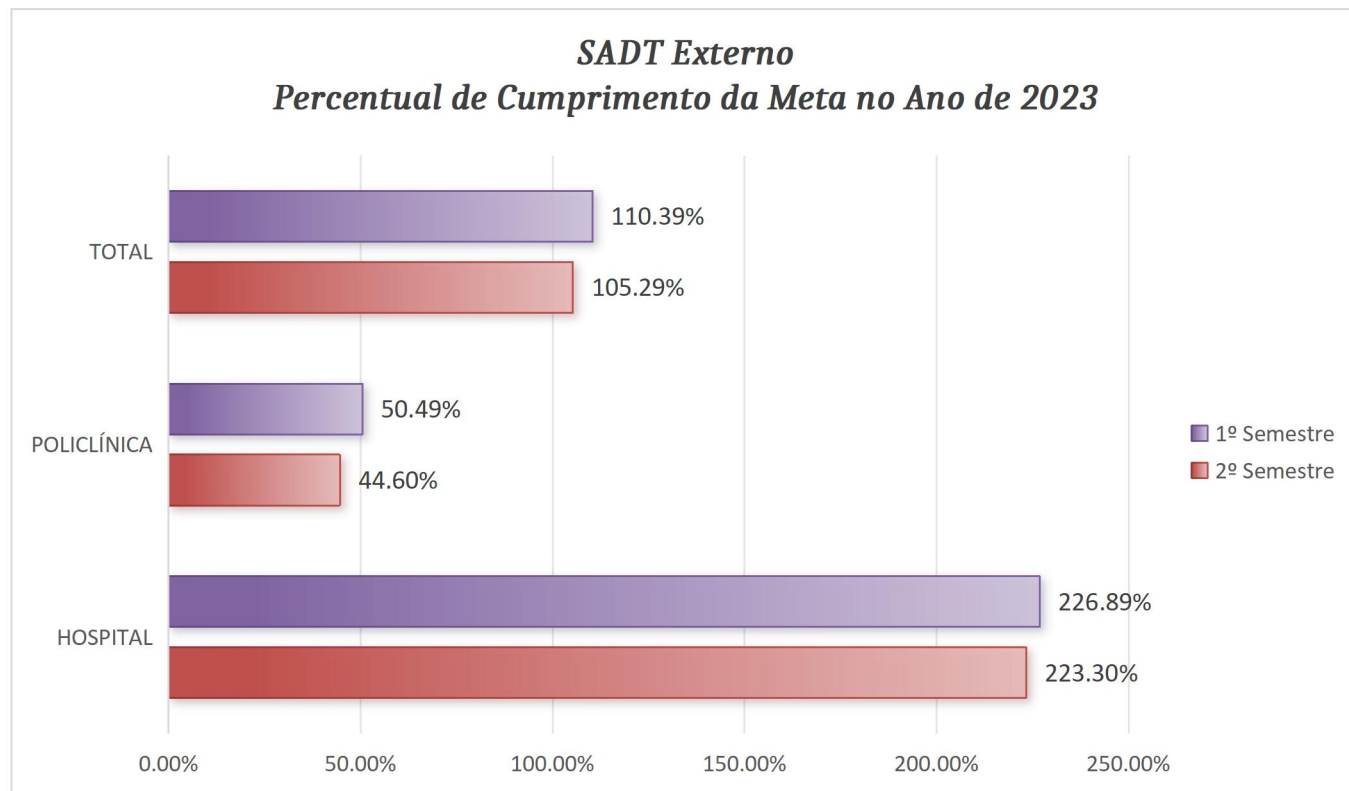
RESUMO DO SADT EXTERNO _ ANO DE 2023								
SADT EXTERNO	Meta mês	Meta Nov	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
			Contratado	Realizado	Δ%	Contratado	Realizado	Δ%
HOSPITAL	1.373	641	8.238	18.691	226,89%	6.133	13.695	223,30%
POLICLÍNICA	2.670	1.246	16.020	8.088	50,49%	11.926	5.319	44,60%
TOTAL	4.043	1.887	24.258	26.779	110,39%	18.059	19.014	105,29%

Quadro 16: Resumo das Metas de Produção - SADT Externo no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

O gráfico 16 abaixo, demonstra a série histórica com o quantitativo realizado pelo Hospital e pela Policlínica para a Meta de Produção "SADT Externo" no Ano de 2023, considerando o percentual de cumprimento de meta por semestre.

Gráfico 16



4.4.1 Análise SADT Externo

Para os exames de SADT Externo, o Hospital Regional e a Policlínica de Araranguá atingiram 110,39% da meta no 1º semestre e 105,29% da meta no 2º semestre de 2023, realizando acima de 100% do volume contratado em cada período, alcançando o peso percentual para as atividades.

Porem verificou-se que a Policlínica realizou somente 50,49% da meta contratada para o 1º semestre e apenas 44,60% dos exames contratados para o 2º semestre de 2023.

A aferição financeira das Metas de Produção consta no Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e no Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2023, desta forma não serão apresentados neste Relatório do Ano de 2023, pois ele traz um compilado dos dados já apresentados nos relatórios trimestrais.

4.5 Resumo dos Resultados das Metas de Produção Assistencial do Ano de 2023

RESUMO DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL _ ANO DE 2023								
SERVIÇOS	Meta mês	Meta Nov	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
			Contratado	Realizado	Δ%	Contratado	Realizado	Δ%
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.410	2.058	26.460	27.076	102,33%	19.698	19.397	98,47%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	772	236	4.632	4.264	92,06%	3.448	3.626	105,16%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.745	1.677	22.470	23.174	103,13%	16.657	16.973	101,90%
SADT EXTERNO	4.043	1.887	24.258	26.779	110,39%	18.059	19.014	105,29%

Quadro 17: Resumo das Metas de Produção Assistencial no Ano de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023 e 25079/2024.

4.5.1 Análise das Metas de Produção Assistencial

Avaliando o resultado das Metas de Produção Assistencial no Ano de 2023, verificamos que o serviço de Assistência Hospitalar, no 1º semestre e o serviço de Atendimento de Urgência e Emergência, no 2º semestre de 2023, cumpriram a meta entre 85% e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para a atividade.

Para os demais serviços e períodos, houve o cumprimento da meta acima de 100% do volume contratado, desta maneira a unidade recebeu 100% do peso percentual para as atividades.

5 INDICADORES DE QUALIDADE - ANO DE 2023

Os Indicadores de Qualidade (IQ) são informados mensalmente pelo Hospital e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas considerando que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 63 do CG 04/2018). Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no Ano de 2023.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) é realizada por meio de um questionário padrão aplicado aos pacientes ou acompanhantes e tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços/atendimento prestados pelo Hospital. Este Indicador é avaliado por meio do percentual de pacientes/acompanhantes entrevistados, bem como por meio do "Nível de Satisfação dos Usuários".

Abaixo segue o resultado deste indicador para o Ano de 2023.

IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
<u>Meta:</u> realizar, pelo menos, 400 pesquisas no mês, considerando todos os grupos de atendimento, e atingir no mínimo, 90% de pacientes/acompanhantes satisfeitos.					
Grupo de Atendimento	Meta Mensal	1º Trimestre de 2023	2º Trimestre de 2023	3º Trimestre de 2023	4º Trimestre de 2023
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	Nº de Manifestações Registradas	95,89%	93,26%	95,33%	96,95%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"				
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	Nº de Manifestações Registradas	95,74%	96,04%	98,69%	98,16%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"				
Pacientes ou acompanhantes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	Nº de Manifestações Registradas	90,89%	96,56%	98,29%	99,50%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"				
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Nº de Manifestações Registradas	91,63%	92,39%	95,36%	94,15%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"				
TOTAL	Nº de Manifestações Registradas	93,35%	94,61%	96,99%	97,06%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"				

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 117911/2023, 185255/2023, 267371/2023 e 25079/2024.

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. Abaixo segue o resultado deste indicador para o Ano de 2023.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
<u>Meta:</u> apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.				
Meta Mensal	1º Trimestre de 2023	2º Trimestre de 2023	3º Trimestre de 2023	4º Trimestre de 2023
Nº de AIH's Apresentadas Informadas pela GEPRO	2.111	2.177	2.602	1.537

Nº de Saídas Hospitalares	2.101	2.163	2.490	1.136
Δ%	100,48%	100,65%	104,50%	135,30%

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 117911/2023, 185255/2023, 267371/2023 e 25079/2024.

5.3 Índice de Regulação de leitos de UTI

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares. Abaixo segue o resultado deste indicador para o Ano de 2023.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI				
<u>Meta:</u> atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.				
Meta Mensal	1º Trimestre de 2023	2º Trimestre de 2023	3º Trimestre de 2023	4º Trimestre de 2023
Nº de Leitos de UTI Existentes	30	30	38	38
Nº de Leitos de UTI Regulados	30	30	38	38
Δ%	100%	100%	100%	100%

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 117911/2023, 185255/2023, 267371/2023 e 25079/2024.

5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia são adotados os critérios estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

A seguir a Taxa de Mortalidade Operatória apresentada pelo Hospital no Ano de 2023.

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA				
<u>Meta:</u> TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (novembro/2012).				
CLASSIFICAÇÃO ASA	1º Trimestre de 2023	2º Trimestre de 2023	3º Trimestre de 2023	4º Trimestre de 2023
ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 117911/2023, 185255/2023, 267371/2023 e 25079/2024.

5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações enviadas pela unidade referentes ao Ano de 2023 e validadas pela GAEMC, conforme PSES nº 117911/2023, 185255/2023, 267371/2023 e 25079/2024, verifica-se que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade foi realizada a cada 03 meses e consta nos Relatórios de Avaliação trimestrais.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 04/2018, Anexo Técnico III, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), está vinculada às "Metas Quantitativas" do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 04 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo (Anexo Técnico III, págs. 68 e 69, item 2.1 do CG nº 04/2018):

- 16% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento de Urgências e Emergências;
- 70% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Hospitalar - Internações;
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Ambulatorial; e
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 18 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)

INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT_EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 04/2018, págs. 72 e 73.

QUADRO 19 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Entre 100% e 90% deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	100% de apresentação deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador (B)	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador

IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: CG 04/2018, pág. 74

7 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas acordadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, firmadas através do CG nº 04/2018 e seus Anexos Técnicos I – Plano de Trabalho, II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e III – Sistemática de Pagamento, e posteriores Termos Aditivos pactuados, podemos concluir que para o Ano de 2023 houve o cumprimento integral de todos os "Indicadores de Qualidade" contratados, não havendo impacto financeiro para o período.

Em relação ao resultado das "Metas de Produção Assistencial" no Ano de 2023, verificamos que o serviço de Assistência Hospitalar, no 1º semestre e o serviço de Atendimento de Urgência e Emergência, no 2º semestre de 2023, cumpriram a meta entre 85% e 100% do volume contratado. Para os demais serviços e períodos, houve o cumprimento da meta acima de 100% do volume contratado, desta maneira a unidade recebeu 100% do peso percentual para as atividades, não havendo também impacto financeiro para o período.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital e Policlínica, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização e Monitoramento - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

(Assinado Digitalmente)

Ana Paula Falácio

Membros Assistentes da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento - CAF

Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor - SUT

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - CAF

CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2023

Portaria nº 474 de 30/01/2026

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC:

Nicolli Martins Maciel, como Titular e Presidente.

II- Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III - Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

Elen Débora Brinker Siqueira, como Titular;

VI - Representante da Regional de Saúde do Hospital Regional de Araranguá:

Alessandra Simoni Borget, como Titular;

V- Representante de Associações, conselhos e afins de atuação nas Unidades:

Roberto Rebello Joaquim, como Titular;



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H9S1CW66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO REBELLO JOAQUIM** (CPF: 003.XXX.639-XX) em 16/04/2026 às 14:17:01
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 19/01/2026 - 14:31:44 e válido até 19/01/2027 - 14:31:44.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 16/04/2026 às 14:44:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 16/04/2026 às 16:17:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI** (CPF: 627.XXX.169-XX) em 17/04/2026 às 08:41:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA PAULA FALÁCIO** (CPF: 029.XXX.779-XX) em 17/04/2026 às 15:57:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2022 - 18:38:06 e válido até 01/07/2122 - 18:38:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODk0OTVfOTAyMjlfMjAyNI9lOVmxQ1c2Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00089495/2026** e o código **H9S1CW66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.